



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy, Nº 67 - Centro - CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 - 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 430/2022

CRIA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E O ACRESCENTA AO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS /MG E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG**, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de técnico em radiologia, acrescido ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Franciscópolis /MG, observando-se disposições dessa lei e, dos Anexos I e II que fazem parte integrante dessa lei, nos seguintes termos:

"(...)

Do Grupo de Atividades de Nível Técnico: (...)

Técnico em Radiologia: 02 vagas".

Art. 2º - A teor de legislação federal específica para a função, incidirá sobre o vencimento mensal do cargo o percentual de 40% (quarenta por cento) de insalubridade.

Art. 3º - O ocupante do mencionado cargo deverá cumprir jornada de 24 horas semanais, e gozará de 20 (vinte) dias de férias a cada semestre trabalhado, conforme legislação federal permissiva, considerando grau de insalubridade da função.

Art. 4º - O cargo ainda disponibiliza ao seu ocupante direito de aposentadoria especial, a ser pleiteada junto a autarquia previdenciária competente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis MG, 22 de agosto de 2022.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 22/08/2022 a
22/09/2022.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy, Nº 67 - Centro - CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 - 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE CARGOS:

ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO

TÍTULO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGA HORÁRIA: 24 h semanais

REQUISITOS: Para o exercício desse cargo é obrigatório curso técnico de nível médio de técnico em radiologia ou médio completo mais curso técnico em radiologia e registro profissional de acordo com a legislação vigente.

DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Preparar materiais e equipamentos para exames em radiologia; opera aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara pacientes e realiza exames em radiologia; presta atendimento aos pacientes fora da sala de exames, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:

- Organizar equipamento, sala de exame e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara;
- Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento em radiologia;
- Preparar o paciente para exame e ou radiologia: verificar condições físicas preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente;
- Realizar exames e ou radiologia: solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado;
- Prestar atendimento fora da sala de exame: deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame;
- Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI; oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfuro cortante para descarte; submeter-se a exames periódicos;
- Comunicar-se: instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares, sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material.
- Operar equipamentos; Manipular materiais radioativos; Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy, Nº 67 - Centro - CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 - 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

cargo nível técnico

Cargo	VAGAS			Salário Base		Salário Base	
	ATUAL	NOVO	LOT.	VP ATUAL	R\$	VP NOVO	R\$
=====	=====	=====	=====	=====	=====	=====	=====
TÉCNICO RADIOLOGIA	EM		02	-	-		1.918,31